LEI MUNICIPAL Nº 1984 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 114.238,72

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 114.238,72 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO E ORG. AUXILIARES	
2008	SUPERV. E COORD. POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	4.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0703	GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2070	MANUT. CONVÊNIO PREFEITURA BUTIÁ	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	5.833,00
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. OBRAS SANEAMENTO E ORG. AUXILIARES	
2112	PARQUE ROD. E COLETA DE LIXO	
3120.00	-Material de Consumo	30.000,00
3132	-Outros Serviços e Encargos	7.000,00
1400	SECR. DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS	
2128	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS	
3120.00	-Material de Consumo	8.405,72
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	4.000,00
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501	ENCARGOS GERAIS	
2156	PAGAMENTO DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4354.00	-Outras Amortizações	50.000,00
2160	FORMAÇÃO PATR. SERV. PÚBLICO	
3280.02	-PASEP (FPM)	3.000,00
2176	MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. PREV.-FMP	
3253.01.01	-Sal. Família Ativos	1.000,00
3253.01.02	- Sal. Família Inativos	1.000,00

Art. 2° - Servirá para cobertura do presente crédito suplementar, a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
0501	COORD. DA ADM. E ORG. AUXILIARES

2020	ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA	
3111.02.08	-Diária Prefeito, Vice, Secr. Vereadores	4.000,00
1000	COORD. DE CULTURA E TURISMO	
1001	COORD. DE TURISMO	
2084	MANUT. DAS ATIV. DA COORDENADORIA	
3111.01.04.00	-Subsídios Prefeito, Vice, Secret.Vereadores	7.000,00
1400	SECR. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1403	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
2150	MANUT. ATIV. FUNDO ASS. SOCIAL	
3111.01.03	-Rem. Demais Serv.	8.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	15.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	10.000,00
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2152	MANUT. ASSIST. SOCIAL C/REC. FMAS	
4120.00	-Equip. e Material Permanente	8.405,72
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501	ENCARGOS GERAIS	
2166	PREV. SOCIAL AO SERV. PÚBLICO	
3259.00	-Outras Transf. Pessoas	1.000,00
1600	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1601	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2174	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	
9990.00	-Reserva de Contingência	50.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0703	GASTOS NÃO COMP. NA EDUCAÇÃO	
2062	MANUT. TRANSP. ESCOLAR 2° GRAU	
3132	-Outros Serviços e Encargos	5.833,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA